

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 12/2020

PROTOCOLO: 17177/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para repasse de contribuição da anuidade de filiação à ADETUR Rotas do Pinhão - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão - Curitiba e Região Metropolitana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA JURÍDICA: Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão – Curitiba e Região Metropolitana.

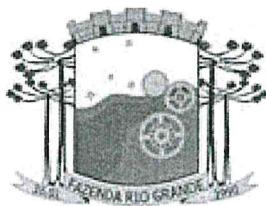
CNPJ: 24.305.904/0001-93

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 11/05/2020

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°119/2020 - Data: de 21
de maio de 2020.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2020, que tem como objeto repasse de contribuição da anuidade de filiação à ADETUR Rotas do Pinhão - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão - Curitiba e Região Metropolitana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente **Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão – Curitiba e Região Metropolitana - CNPJ: 24.305.904/0001-93**, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com base Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 17177/2020.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal